

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 230/2001, de 25 de Junho de 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, conforme discriminado a seguir:

Órgão: 02 – **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 01 – **GABINETE DO PREFEITO**

Função: 03 – **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Programa: 07 – **ADMINISTRACAO**

Subprograma: 020 – **Supervisão e Coordenação Superior**

Proj/Ativ: **2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**

Suplementação:

3230 – TRANFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....RS 10.000,00

Órgão: 03 – **SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Função: 03 – **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Programa: 07 – **ADMINISTRACAO**

Subprograma: 021 – **Administração Geral**

Proj/Ativ: **2.003 – MANUTENCAO DA SECRET. DE ADMIN. E FINANÇAS**

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 10.000,00

3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....RS 20.000,00

Órgão: 04 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 42 – **ENSINO FUNDAMENTAL**

Subprograma: 021 – **Administração Geral**

Proj/Ativ: **2.004 – MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 5.000,00

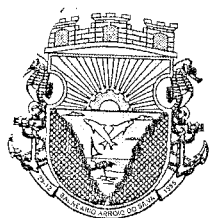
Órgão: 04 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 02 – **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 41 – **EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS**

Subprograma: 190 – **Educação de Pré Escolar**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

2

Proj/Ativ: 2.005 – MANUTENCAO DE CRECHES

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 41– EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS

Subprograma: 427– Alimentação e Nutrição

Proj/Ativ: 2.006 – MANUT MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR E CRECHES

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 20.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 42– ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 188– Ensino Regular

Proj/Ativ: 2.007 – MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR

Suplementação:

3110 – PESSOAL.....RS 20.000,00

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Função: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 42– ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 427– Alimentação e Nutrição

Proj/Ativ: 2.011– MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO REGULAR

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 10.000,00

Órgão: 05 – SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRIC.

Função: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 46 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO

Subprograma: 224 – Desporto amador

Proj/Ativ: 2.014– MANUTENCAO DO MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL

Suplementação:

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 2.000,00

3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....RS 3.000,00

Órgão: 05 – SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE

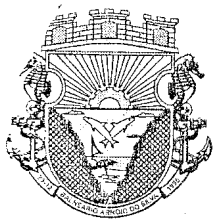
Função: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 65 – TURISMO

Subprograma: 363 – Promoção de Turismo

Proj/Ativ: 2.016– REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Suplementação:



3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....RS 5.000,00
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....RS 20.000,00

Art. 2.º Servirão como recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere ao artigo anterior o valor de **RS 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, provenientes das anulações de dotação do orçamento conforme segue:

Órgão: 02 – **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 01 – **GABINETE DO PREFEITO**

Função: 03 – **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Programa: 07– **ADMINISTRACAO**

Subprograma: 020– **Supervisão e Coordenação Superior**

Proj/Ativ: 2.002 – **MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**

Anulação:

3110 – **PESSOAL**.....RS 20.000,00

Órgão: 04 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 41– **EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**

Subprograma: 025– **Edificações Públicas**

Proj/Ativ: 1.003 – **AQUIS. AREAS CONSTR E EQUIP CRECHES E PRE ESCOLAR**

Anulação:

4110 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**.....RS 30.000,00

Órgão: 04 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 42– **ENSINO FUNDAMENTAL**

Subprograma: 188– **Ensino Regular**

Proj/Ativ: 1.004 – **AQUIS. AREAS CONSTR E EQUIP PREDIOS ESCOLARES**

Anulação:

4110 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**.....RS 10.000,00

Órgão: 04 – **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: 03 – **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 48 - **CULTURA**

Subprograma: 247– **Difusão Cultura**

Proj/Ativ: 1.007 – **CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL**

Anulação:

4110 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**.....RS 15.000,00

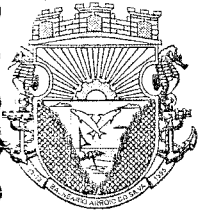
Órgão: 05 – **SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRIC.**

Função: 08 – **EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa: 46 – **EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO**

Subprograma: 224 – **Desporto amador**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

4

Proj/Ativ: 1.008 – AQUIS. AREA/CONSTR. MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL

Anulação:

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 15.000,00

Órgão: 05 – SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. TURISMO ESP. IND. COM. PESCA E AGRIC.

Função: 11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 65 – TURISMO

Subprograma: 363 – Promoção de Turismo

Proj/Ativ: 2.015– MANUT. SECRET. TUR. ESP. IND. COM. E AGRICULTURA

Anulação:

3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....RS 20.000,00

Órgão: 06 – SECRET. SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E M. AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 13 – SAUDE E SANEAMENTO

Programa: 77 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Subprograma: 459 – Recuperação de Terras

Proj/Ativ: 1.014– IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Anulação:

4210 - AQUISICAO DE IMÓVEIS.....RS 10.000,00

Órgão: 07 – SECRET. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 58 – URBANISMO

Subprograma: 575 – Vias Urbanas

Proj/Ativ: 1.017– ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Anulação:

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

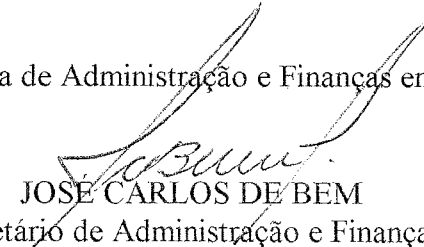
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em

25 de Junho de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 25 de Junho de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças.